

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 27 de janeiro de 2023, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	MULLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2023.

Priscila Alves de Luca
Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAOLA NAHUANA GRAZZI TORRES para exercer a função de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR /CMEI da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe remuneração conforme Lei 4.551 de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de janeiro de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:33C02E00

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO Nº 009, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 009, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Fica exonerada a pedido, a servidora **GRACIELI SOMMER DERITTI**, do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nesta data de 26 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2023.

IVANIR PAULO PROLO

Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:C3E947D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **13 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **Aquisição de um trator, uma colhedora de forragem e uma mini escavadeira para promover melhoria na renda e qualidade de vida de agricultores familiares.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2023**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2023.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:17DD8BB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em

regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 27 de janeiro de 2023, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	MULLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2023.

Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial

para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:239BD6BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **RENATO CESAR TESSER LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 64/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 6/2023.

OBJETO: Contratação da Banda Flor da Pele para apresentações nos eventos: Inauguração do Parque São Francisco no dia 10 de fevereiro de 2023 e Feriado de Carnaval, dias 19 e 20 de fevereiro na Praça Eduardo Virmond Suplicy.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 50% (cinquenta por cento) em até 5(cinco) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato; 50% (cinquenta por cento), até 30(trinta) dias, após a realização do evento.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES							
Conta da despesa	da	Funcional programática	Fonte de recurso	de	Natureza da despesa	Grupo da fonte	da
4920		07.005.13.392.1301.2042	0		3.3.90.39.23.00		Do Exercício

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:A2F5480E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **METALBEL ALUMÍNIOS LTDA.**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Francisco Beltrão, causado pela Administração Municipal no que concerne a Fornecimento de vidros laminados na cor azul para o mirante de observação da Torre da Concatedral, incluindo serviços e material, referente ao contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 699/2021 - Dispensa nº 083/2021.

Dotação orçamentária:

05.002.23.122.2301.2-011 – Manter atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico Conta: 1250; Fonte de Recursos: 000 – ordinários livres-exercício anteriores (superávit 2022); Natureza da Despesa: 3.3.90.93.99.01 – Indenização/Ressarcimento.

VALOR: R\$ 7.307,20 (sete mil trezentos e sete reais e vinte centavos)

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:DB25EAAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO II
(MODELO)
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Marmeleiro, 24/01/2023

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	MULLER SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ/MF ou CPF/MF	48930696000181
Endereço	Rua:SEIS Nº:873 Bairro:CENTRO CEP:85615000 Cidade/Estado: MARMELEIRO PR
E-mail	hevelynmuller@gmail.com
Telefone	46999052443
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	20616925780
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	

(Identificação do(a) Proponente:

Atenção: MULLER SERVIÇOS MÉDICOS
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Telefone Nº do PIS/PASEP CBO – Código Brasileiro de Ocupações	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	40	480	111,84	4473,6	53.683,00
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	48	576	140,48	673,04	80.916,48
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	159,54	1914,48	22.973,76
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$							157.573,24

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

Hevelyn Thais Müller, CPF 10252392965; RG 135286796

ANEXO III

CONTRATO SOCIAL
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MULLER SERVICOS MEDICOS LTDA

HEVELYN THAIS MULLER, brasileira, solteira, médica, data de nascimento 17/03/1998, portadora da Carteira de Identidade nº 13.528.679-6, expedida por IIPR e CPF: nº 102.523.929-65, residente e domiciliada na Rua Seis nº 873, bairro Centro, Marmeleiro, Paraná, CEP 85.615-000; **Resolve**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª — Nome Empresarial: A sociedade girará sob o nome empresarial de **MULLER SERVICOS MEDICOS LTDA**.

CLÁUSULA 2ª — Sede, Domicílio, Filiais e outras Dependências: Rua Seis nº 873, bairro Centro, Marmeleiro, Paraná, CEP 85.615-000.

§ **Único:** Poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio e demais contratos e formalidades civis necessárias.

CLÁUSULA 3ª — Objeto Social: A sociedade, em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS E ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

Atividades CNAE: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

CNAE 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

CNAE 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

CNAE 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

CLÁUSULA 4ª — Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciará as atividades em 19/12/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª — Capital Social: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país. O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:



CONTRATO SOCIAL
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MULLER SERVICOS MEDICOS LTDA

Sócia Única	Percentual %	Quotas	Valor R\$
HEVELYN THAIS MULLER	100,00	5.000	R\$ 5.000,00
Total	100,00	5.000	R\$ 5.000,00

Parágrafo 1º: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor das suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA 6ª — Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá à sócia única **HEVELYN THAIS MULLER** qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

Parágrafo 1º: A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **isoladamente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo 2º: Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª — Declaração de Desimpedimento: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

 m

CONTRATO SOCIAL
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MULLER SERVICOS MEDICOS LTDA

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª — Retirada de Pró-labore: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites e disposições estabelecidos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA 9ª — Dissolução da Sociedade: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sua sócia, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia.

CLÁUSULA 10ª — Extinção da Sociedade: A sociedade será dissolvida em consequência de falecimento de sua sócia e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificando em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 11ª — Balanço Patrimonial: Ao término de cada exercício em 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apurados.

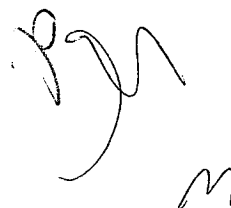
CLÁUSULA 12ª — Porte da Empresa: A sócia declara que a atividade se enquadra na situação de **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3.º da mencionada Lei.

CLÁUSULA 13ª — Foro: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, bem como casos omissos, a sócia elege o foro da Comarca de Marmeireiro, Paraná.

Por estar assim justo e contratado, firma em via única o presente instrumento.

Marmeireiro – PR, 19 de Dezembro de 2022.

HEVELYN THAIS MULLER
Sócia/Administradora





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULLER SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10252392965	HEVELYN THAIS MULLER



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2022 17:35 SOB Nº 41211245104.
PROTOCOLO: 228638275 DE 19/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216170466. CNPJ DA SEDE: 48930696000181.
NIRE: 41211245104. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2022.
MULLER SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.930.696/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MULLER SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULLER SERVICOS MEDICOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SEIS	NÚMERO 873	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARMELEIRO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HEVELYNMULLER@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9905-2443/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 17:52:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULLER SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 48.930.696/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:44:25 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2023.

Código de controle da certidão: **FCFE.0E60.091A.CD45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028910530-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.930.696/0001-81**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 307/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 619434 - MULLER SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 48.930.696/0001-81
Endereço: Rua SEIS, 873
Complemento: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Bairro: CENTRO, J. 76.205.665/0001-01 **Cidade:** Marmeleiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
24/01/2023	27/03/2023

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **MULLER SERVICOS MEDICOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
24/01/2023	27/03/2023

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **MULLER SERVICOS MEDICOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.930.696/0001-81
Razão Social: MULLER SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R SEIS 873 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011404462892231203

Informação obtida em 24/01/2023 11:45:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 48.930.696/0001-81

Certidão n°: 46009907/2022

Expedição: 20/12/2022, às 13:45:38

Validade: 18/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **48.930.696/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a final flourish, located to the right of the main text.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

(para pessoa jurídica)

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Benelyn Inaís Müller	55059

Marmelino em 23 de junho de 2023.

(Nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

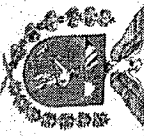
Benelyn Inaís Müller

10252392965

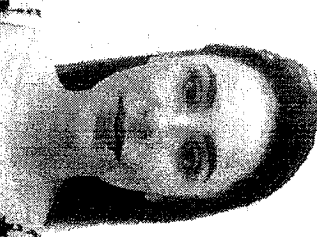
135286786

956-22-00568

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
HEVELYN THAIS MULLER

FILIAÇÃO
ALTAIR ZANELLA MULLER
EDNA THAIS ZORZEM

DATA NASCIMENTO
17/03/1998

ORGÃO EXPEDIDOR
IPPR

NATURALIDADE
FRANCISCO BELTRÃO/PR

Hevelyn A. Muller
ASSINATURA DO TITULAR


CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.316 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 102.523.929-65
REGISTRO GERAL 13.528.679-6
REGISTRO CNIL
COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, 1 OFÍCIO
C.NASC=07242, LVRO=70A, FOLHA=242

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/2022

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO DIRETOR

MARCUS VINÍCIUS DE COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NAO PLASTIFIQUE

Handwritten signature

Handwritten mark



Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU:15/08/1996). Recredenciada: Portaria nº 1.384 de 19/12/2018 (DOU:20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, pág. 178))

CERTIDÃO

Certificamos, para que produza os efeitos legais, a pedido da parte interessada e à vista dos registros existentes na Secretaria Acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de Joaçaba, que **Hevelyn Thais Muller** concluiu, com assiduidade e aproveitamento, todos os componentes curriculares integrantes da matriz curricular do **Curso de Medicina**, bacharelado, reconhecido pelo Decreto nº 2.792, publicado no DOE em 01/12/2009. Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 61/2018, publicado no DOU em 05/02/2018.

Certificamos ainda, que a conclusão do curso foi em 2022/2 e que o ato de outorga de grau da referida aluna foi realizado no dia 30/11/2022.

Secretaria de registro e controle acadêmico, aos 30 de novembro de 2022.

Certificamos, para que produza os efeitos legais, a pedido da parte interessada e à vista dos registros existentes na Secretaria Acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de Joaçaba, que **Hevelyn Thais Muller** concluiu, com assiduidade e aproveitamento, todos os componentes curriculares integrantes da matriz curricular do **Curso de Medicina**, bacharelado, reconhecido pelo Decreto nº 2.792, publicado no DOE em 01/12/2009. Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 61/2018, publicado no DOU em 05/02/2018.

Certificamos ainda, que a conclusão do curso foi em 2022/2 e que o ato de outorga de grau da referida aluna foi realizado no dia 30/11/2022.

Secretaria de registro e controle acadêmico, aos 30 de novembro de 2022.

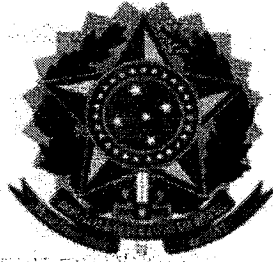
Certificamos, para que produza os efeitos legais, a pedido da parte interessada e à vista dos registros existentes na Secretaria Acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de Joaçaba, que **Hevelyn Thais Muller** concluiu, com assiduidade e aproveitamento, todos os componentes curriculares integrantes da matriz curricular do **Curso de Medicina**, bacharelado, reconhecido pelo Decreto nº 2.792, publicado no DOE em 01/12/2009. Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 61/2018, publicado no DOU em 05/02/2018.

Documento eletrônico assinado na forma da Medida Provisória no 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento eletrônico assinado com Certificado Digital. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico <http://consultaDocumento.unoesc.edu.br>, mediante preenchimento do código verificador 5aec23be4d.



Assinado por: IZABEL CRISTINA COELHO:91537703900 Data: 30/11/2022 12:06

Handwritten signature



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **HEVELYN THAIS MULLER**, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. **51019** desde **05/12/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

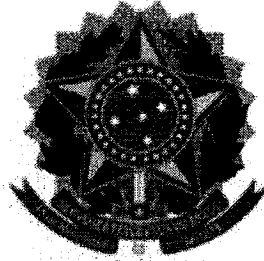
Esta Certidão tem validade até o dia 23/04/2023.

Chave de validação **57f2714aa0bc21fa0bb982cb2a046648b468e76f**

Emitida eletronicamente via internet em **23/01/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra 'M' isolada à direita.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **HEVELYN THAIS MULLER**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº **51019** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2023.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **f697fc1bd0f63185a51551a8b8700599d317cb35**

Emitida eletronicamente via internet em **23/01/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Chave de validação **f697fc1bd0f63185a51551a8b8700599d317cb35**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO III

(MODELO)

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 014/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Hevelyn Inais Müller Portador(a) do RG sob nº 135286786 e CPF nº 10252382965, cuja função/cargo é Medicastro (sócio administrador / procurador/ diretor/ etc.), responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: hevelynmuller@gmail.com
Telefone: 46588052723

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Marcos em 23 de Jan de 2022.

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

Hevelyn Inais Müller

10252382965

135286786

ANEXO IV



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


FOLHA DE ATA Nº 009/2023

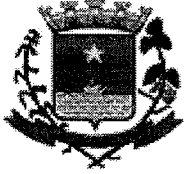
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão especial para credenciamento designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membros da Comissão LORIZETE ARTUZO E SAMANTHA MARQUES PÉCOITS, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11233 do 15/08/2022 página 32; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2583 do dia 15/08/2022 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br. A Convocação 19 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2698 do dia 27/01/2023. Aberta a sessão, a comissão Especial para Credenciamento recebeu o envelope da proponente: MULLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 48.930.696/0001-81 não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente fez a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, o qual resultou em nenhum item encontrado para os CNPJ pesquisado. A seguir foi analisada a documentação contida no envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente MULLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou proposta para os itens 01 e 02 indicando para prestação dos serviços o profissional Hevelyn Thais Muller CRM-PR 51019. A documentação apresentada estava de acordo com o exigido no Edital, portanto, a proponente foi considerada *HABILITADA* e *APTA* ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão


LORIZETE ARTUZO
Membro da Comissão


SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – MULLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 48.930.696/0001-81, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, e indicando para prestação dos serviços a profissional médica HEVELYN THAIS MULLER, CRM nº 51019.

Francisco Beltrão/PR, 27 de janeiro de 2023.

Priscila Alves de Luca
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2023.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:DAA38D6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 – UASG
987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **14 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **SOLUÇÃO INTEGRADA DE APOIO À APRENDIZAGEM EM PORTUGUÊS E MATEMÁTICA**, composta de livros de apoio pedagógico, de língua portuguesa e matemática, simulados, assessoria e aplicativos educativos, destinado ao ensino fundamental anos iniciais – 3º, 4º e 5º anos, de acordo com as diretrizes do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), e Termo de Compromisso com o FNDE sob o nº 202240480-8.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2023**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2023.

ALEX BRUNO CHIES

Pregoeiro

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:937B15CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
14/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – MULLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 48.930.696/0001-81, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, e indicando para prestação dos serviços a profissional médica HEVELYN THAIS MULLER, CRM nº 51019.

Francisco Beltrão/PR, 27 de janeiro de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial

para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:63C6C02D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 – UASG
987565

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **13 de fevereiro de 2023, às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para gêneros alimentícios restritos de proteína, para atendimento social de crianças pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, diagnosticadas com fenilcetonúria (doença causada por mutação genética).

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2023**, no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br**.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2023.

DANIELA RAITZ

Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:2896CE5D

DRH

EDITAL 030-23 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL-CMEI
PSS 385-2022

EDITAL Nº 030/2023

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 385/2022;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 385/2022, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI (AFRODESCENDENTE)

CLASS	NOME	RG	DATA NASC	NF
1º	EVANIA DE LIMA TEIXEIRA	91624842-SSP/PR	29/05/1977	66
2º	EDNA PIMENTEL	7.342.927-7	29/07/1979	66

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI (PCD)